



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

1 ANO DE FRALDAS GRÁTIS - PAPO DE BERÇO

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: JB DIGITAL LTDA

Endereço: SALGADO FILHO Número: 2091 Complemento: SALA 111

Bairro: CENTRO Município: CASCAVEL UF: PR CEP:85810-140

CNPJ/MF nº: 45.997.147/0001-36

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

02/12/2024 a 02/03/2025

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

02/12/2024 a 28/02/2025

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

A Promoção “1 ANO DE FRALDA GRÁTIS - PAPO DE BERÇO” é válida em todo o território nacional do Brasil e destinada exclusivamente a consumidores, pessoas físicas, mulheres, mulheres gestantes, mulheres mães, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos no ato da inscrição, residentes e domiciliados no Brasil, considerados elegíveis na forma deste Regulamento (individualmente, “Participante” e, em conjunto, “Participantes”).

Não são objeto da Promoção nem da distribuição gratuita de prêmios os produtos vedados pelo artigo 10 do Decreto nº 70.951/72, assim previstos: medicamentos, armas, munições, explosivos, fogos de artifício ou estampido, bebidas alcoólicas, fumo e derivados deste.

Esta promoção terá início às 00h do dia 02/12/2024 e término às 23h59min do dia 28/02/2025 (horário oficial de Brasília), oferecido o período de participação limitado entre 02/12/2024 e 28/02/2025 (“Período de Participação”).

Para participar da Promoção, os interessados devem cadastrar-se no site: <https://papodeberco.com.br/> (“Site”) fornecendo os seguintes dados pessoais: **(a)** número do CPF; **(b)** senha e confirmação de senha; **(c)** nome; **(d)** último sobrenome; **(e)** como gostaria de ser chamado(a)/nome social; **(f)** e-mail e confirmação de e-mail; **(g)** data de nascimento no formato dd/mm/aaaa; **(h)** endereço completo; **(i)** WhatsApp e telefone de contato com DDD.

O acesso à internet é necessário para realização para participação nesta promoção. A promotora não se responsabiliza por eventual impossibilidade de acesso via internet e/ou desempenho dos dispositivos que não tenham condições mínimas ou versões atuais para o acesso ao site da promoção

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

2

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 02/03/2025 00:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 02/12/2024 00:00 a 28/02/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 01/03/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Luiz Fernando de Campos NÚMERO: 107 COMPLEMENTO: sala 111 BAIRRO: Jardim Elite

MUNICÍPIO: Santa Rosa de Viterbo UF: SP CEP: 14270-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Salão de eventos

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	1 (um) vale-presente no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais durante 01 (um) ano, com sugestão de uso exclusivo para aquisição de fraldas infantis.	9.600,00	9.600,00	0	1	1

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
1	9.600,00

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

Regra de Formação dos Elementos Sorteáveis

SÉRIE: Serão emitidas 2 séries numeradas de 0 a 1, cada uma delas composta por 100000 números.

ELEMENTO SORTEÁVEL: Serão gerados 100000 Elementos sorteáveis de 0 a 99.999 por série;

NÚMERO DA SORTE: Será formado por 6 números, sendo que o primeiro número corresponde à série e os 5 últimos números ao ELEMENTO SORTEÁVEL, conforme exemplo abaixo:

Exemplo: 1/12.345 = 1(série); 12.345(elemento sorteável).

Data do Sorteio da Loteria Federal: Caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeitos de apuração do resultado desta Promoção, a data da Extração da Loteria Federal subsequente.

Regra de Apuração do elemento sorteável:

A definição do elemento sorteável se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das unidades simples do primeiro ao quinto prêmio;

Número da sorte contemplado:

Série apurada seguida do elemento sorteável apurado.

Regra de Apuração dos Contemplados: (por Apuração)

Para determinação do primeiro participante contemplado, este deve possuir o "Número da sorte" que coincide exatamente com o "Número da Sorte contemplado" e atender aos critérios de participação. Os demais contemplados serão determinados pelos "Elementos sorteáveis" imediatamente posteriores. Um "Número da Sorte" não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração;

Aproximação:

No caso de não ter sido distribuído o "Número da sorte" apurado ou não atenda aos critérios de participação, a determinação do primeiro participante contemplado será o "Elemento sorteável" imediatamente superior, dentro da mesma série, ou, na falta deste, o imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um "Elemento sorteável" distribuído mais próximo ao apurado com base no resultado da loteria federal. No caso de se alcançar o número sequencial inicial ou final, buscar-se-á apenas os imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

Os demais contemplados serão determinados pelos "Elementos sorteáveis" imediatamente posteriores. Um "Número da Sorte" não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração.

Caso não tenha sido distribuído nenhum elemento sorteável na série apurada, o valor correspondente ao prêmio será recolhido, pela empresa Promotora, ao Tesouro Nacional, como renda da União, na forma da Lei.

Distribuição dos elementos sorteáveis:

A geração e distribuição dos elementos sorteáveis devem ser feitas de forma aleatória.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

O não preenchimento de todas as informações solicitadas, exceto aquelas expressamente indicadas como de preenchimento facultativo, no formulário de referência acima, invalidará a respectiva inscrição. O fornecimento de informações incorretas implicará na desclassificação do Participante.

As inscrições enviadas fora do Período de Participação serão automaticamente desconsideradas.

Configurado crime de falsidade ideológica ou documental pelo(a) participante, haverá desclassificação.

Os(as) participantes também não poderão utilizar-se de meios escusos para participar desta promoção e/ou de mecanismos que criem condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento. Caso essas situações sejam identificadas, serão consideradas infração aos termos do presente regulamento, ensejando o impedimento da participação e/ou o imediato cancelamento da inscrição do participante, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser promovida pela promotora em face do infrator.

É terminantemente proibida a utilização de sistemas, software e outras ferramentas ou métodos mecânicos, robóticos, automáticos, repetitivos, programados e/ou análogos, que criem condições de cadastramento, navegação ou participação, sob pena de desclassificação do (a) participante.

A empresa promotora reserva-se o direito de desclassificar qualquer participante que julgue estar manipulando a operação desta promoção ou violando os termos e condições dispostos neste regulamento.

O(a) participante compromete-se a não incentivar ou envolver-se com crimes ou qualquer forma de violência, xenofobia, discriminação e/ou preconceito de qualquer natureza, intolerância religiosa, pedofilia, trabalho escravo ou infantil, conteúdo de cunho erótico ou sexual, drogas ilícitas, terrorismo, racismo, apostas esportivas ou pirataria digital, sob pena de desclassificação.

Caso o Participante contemplado seja uma pessoa impedida de participar da Promoção, inclusive se não for residente e domiciliado no território nacional, será imediatamente desclassificado. Caso o Participante sorteado não tenha preenchido todos os requisitos de participação previstos neste Regulamento, ele será desclassificado.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O nome do(a) Participante contemplado(a) nesta promoção, bem como o respectivo número da sorte, observado o procedimento de validação, será publicado e ficará disponível no Site oficial da promotora.

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

A entrega do prêmio, objeto de distribuição gratuita desta promoção, é pessoal e intransferível. Cada prêmio será entregue a cada Participante contemplado nesta Promoção, no prazo de 30 (três) dias a contar da apuração correspondente, mediante assinatura do Termo de Quitação e Entrega do Prêmio.

A JB DIGITAL exigirá ao Participante contemplado nesta Promoção, para o fim de validação da condição de contemplado, a apresentação dos seguintes documentos, por meio de correio eletrônico a ser por ela informada: **(a)** cópia simples do documento de identidade (RG ou CNH); **(b)** cópia simples de documento em que conste o número de seu CPF; **(c)** cópia simples do comprovante de residência; **(d)** comprovante fiscal de aquisição dos Produtos Participantes.

O(a) Participante potencialmente contemplado(a) nesta Promoção serão contatados por meio de mensagem de correio eletrônico (e-mail) e, somente na ausência de manifestação, após transcorridas 72h (setenta e duas horas), por carta com aviso de recebimento, ocasião na qual a promotora irá informar sobre a obrigatoriedade do cumprimento do procedimento de validação. Decorrido o prazo de 7 (sete) dias após o contato efetivo da promotora por carta, sem que haja qualquer manifestação do Participante contemplado, o Participante contemplado será automaticamente desclassificado e o prêmio será atribuído a outro Participante.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ao participar desta Promoção, o Participante declara que conhece e aceita todos os termos e condições do presente Regulamento. A participação na presente promoção caracteriza, por si só, a sua acessibilidade de todos os termos e condições estabelecidas neste Regulamento.

A responsabilidade da promotora perante o Participante contemplado encerra-se no momento da entrega do prêmio e assinatura do Termo de Quitação e Entrega de Prêmio e a promotora não se responsabiliza pela não utilização do prêmio por parte do contemplado seja qual for o motivo ou caso se negue a recebê-lo.

Uma vez cumpridas todas as condições de participação, o Participante contemplado será declarado vencedor desta promoção, fazendo jus ao prêmio.

Na eventualidade de o Participante contemplado falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa do seu inventariante.

O prêmio distribuído gratuitamente ao Participante contemplado nesta Promoção não poderá ser convertido em dinheiro, conforme dispõe o §3º do artigo 1º da Lei nº 5.678/71. A JB DIGITAL não se responsabilizará por qualquer outra ocorrência ou despesa não prevista expressamente neste Regulamento.

O direito do Participante escolhido de reclamação o prêmio que a série foi conferida após o procedimento de validação da condição de contemplado decai no prazo legal de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir dos dados do sorteio.

Os Participantes autorizarão que a sua participação na Promoção envolverá o tratamento dos Dados Pessoais. Os Dados Pessoais serão objeto de tratamento pela promotora para fins de desenvolvimento e implementação da Promoção, bem como para fins de relacionamento com o Participante, inclusive, sem limitações, para fins de identificação dos Participantes e contato com os Participantes contemplados, de modo a possibilitar a entrega do prêmio, e atendimento a reclamações da Secretaria de Prêmios e Apostas ("SPA"). A promotora também poderá compartilhar os Dados Pessoais com terceiros que participam do desenvolvimento da Promoção. Ao participar da Promoção, o Participante está ciente do tratamento dos Dados Pessoais para as especificamente informadas.

A JB DIGITAL preza pela privacidade dos Participantes e realizará as atividades de tratamento nos termos previstos na Lei nº 13.709/2018 ("LGPD"). A JB DIGITAL manterá os Dados Pessoais pelo prazo necessário para o atendimento das específicas descritas neste Regulamento. A promotora adotará as medidas técnicas e organizacionais para garantir a proteção da privacidade dos Participantes e para evitar incidentes de segurança relacionados aos Dados Pessoais.

Conforme disposto na legislação em vigor, a promotora não será responsabilizada, no decorrer e posteriormente ao período de participação desta Promoção, por inscrições perdidas, atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, omissas, inválidas ou imprecisas, por danos oriundos de culpa exclusiva do Participante, culpa exclusiva de terceiros ou fatos estranhos à promotora ou à sua atividade, tais como quaisquer problemas técnicos ou mau funcionamento que independentemente da atuação e/ou intervenção da promotora, como serviços e produtos oferecidos por terceiros, e que sejam resultante da conexão à internet fornecida por outra empresa, que pode dificultar o acesso ao Site, a participação e o preenchimento do cadastro de participação e/ou outras ações necessárias para a efetivação da participação nesta Promoção. A promotora não será responsabilizada por falha em receber inscrições, em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet ou em sites ligados à promoção, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).

Em momento algum, a promotora poderá ser responsabilizada por inscrições perdidas, atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, omissas, inválidas ou imprecisas. A promotora não será responsável por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou fornecedores, equipamentos de informática, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou suprimentos para o correto processamento de inscrições, incluindo, mas não se limitando, a transmissão imprecisa de inscrições ou falha da promotora em particular, em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet ou nos sites ligados à promoção, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers), desde que não seja responsabilidade apurada da JB DIGITAL.

Fica vedada a participação de todos os funcionários, estagiários e subcontratados da promotora, seus familiares até 2º grau, incluindo filhos e parceiros, funcionários e colaboradores de varejistas, incluindo seus parentes de até 2º grau, bem como de todas as pessoas diretamente envolvidas nos processos de planejamento, elaboração, execução e promoção dessa promoção, incluindo as pessoas vinculadas às agências de publicidade e promoção, bem como demais contratadas da promotora.

A promotora reserva o direito de alterar ou suspender a presente Promoção a qualquer tempo, em caso de força maior ou necessidade, mediante autorização do SPA, comprometendo-se a comunicar tal fato, caso ocorra, pelos mesmos meios utilizados para divulgação da Promoção.

Essa Promoção encontra-se conforme a legislação vigente (Lei nº 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72) e obteve o Certificado de Autorização Expedido pela SPA, cujo número consta no início desse Regulamento.

A promotora encaminhará ao SPA, os nomes dos Participantes e números da sorte distribuída, após o término do período de participação da Promoção e antes da data de exclusão da Loteria.

As dúvidas, omissões ou controvérsias oriundas dessa promoção serão dirimidas de forma soberana por uma comissão da JB DIGITAL. Caso não se alcance um consenso após a atuação da comissão, a questão poderá ser submetida à apreciação da SPA. Quaisquer dúvidas ou reclamações dos Participantes deverão ser encaminhadas através da página de contato disponível no Site, ou para o SAC +55 16 99389-4999 (ligação gratuita), de segunda a sexta (exceto feriados nacionais), das 09h30 às 17h30. Os órgãos locais de defesa do consumidor certificados devidamente fundamentados.

O número do Certificado de Autorização e o Regulamento Completo da Promoção constarão de forma clara e precisa no Site para consulta de todos específicos.